



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 088/2021/TJPA, CELEBRADO
ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA
VERY TECNOLOGIA LTDA., PARA
REALIZAÇÃO DE ACRÉSCIMO DE
SERVIÇOS.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária de Administração, Sra. **DÉBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e de outro lado, a empresa **VERY TECNOLOGIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.086.569/0001-05, com endereço na SCN QD 01, Bloco F, sala 1407, Ed. América Office Tower, Asa Norte, cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP:70711-905, e-mail: comercial@verytecnologia.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal, Sr. **FÁBIO CAETANO DOURADO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1564179 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº. 962.205.031-04, residente e domiciliado na cidade de Brasília, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, referente ao expediente nº. TJPA-MEM-2022/57853, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

TJPA-MEM-2022/57853
LSBN

1



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3475340.23047203-903 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3475340.23047203-903>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 30/01/2023 11:03



TJPAMEM202257853A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do contrato para acrescentar serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Ficam acrescidos os quantitativos dos itens/serviços a seguir conforme o quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR CONFORME PROPOSTA - ANEXO A- PAPRO202301739V04(F15-971)				PROPOSTA DA EMPRESA PARA O ACRÉSCIMO			
		MÉTRICA	QTDE ATUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR P/ 24 MESES	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARA 24 MESES	Percentual
1	Serviço de licenciamento do Módulo de monitoramento e análise de desempenho de aplicações - Pacote para 4 cores (CPUs) ou Pacote para 16 GB RAM	Pacote para 4 cores ou Pacote para 16 GB RAM	49	R\$ 15.918,37	R\$ 1.560.000,00	12	R\$ 15.918,37	R\$ 382.040,88	24,5%
2	Serviço de licenciamento do Módulo de monitoramento e análise dos acessos e aplicação - 0,5 (correspondente a 500 mil acessos)	Pacote de um milhão de acesso por ano	2 Milhões	R\$ 111.750,00	R\$ 447.000,00	0,5	R\$ 111.750,00	R\$ 111.750,00	25,0%
3	Serviços de licenciamento do Módulo de monitoramento e análise da segurança das aplicações - Por aplicação.	Por Aplicação	3	R\$ 29.333,33	R\$ 176.000,00	0,75	R\$ 29.333,33	R\$ 44.000,00	25,0%
4	Serviços técnicos especializados	Homem x Hora	3.840	R\$ 309,90	R\$ 1.190.000,00	960	R\$ 309,90	R\$ 297.504,00	25,0%
				R\$ 8.373.000,00				R\$ 835.294,88	24,8%

PARÁGRAFO ÚNICO – O acréscimo realizado através desta Cláusula corresponde a uma majoração de 24,8% sobre o valor global atualizado, bem como, corresponde a um aumento de R\$ 835.294,88% (oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos) para o período de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOVO VALOR GLOBAL

Após as alterações realizadas neste aditivo, os quantitativos ficam atualizados e o valor global passa a ser de R\$ 4.208.294,88 (quatro milhões, duzentos e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), tudo conforme demonstrado a seguir:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

ITEM	DESCRIÇÃO	NOVO VALOR DO CONTRATO - COM ACRÉSCIMO SOLICITADO			
		MÉTRICA	QTDE ATUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR P/ 24 MESES
1	Serviço de licenciamento do Módulo de monitoramento e análise de desempenho de aplicações - Pacote para 4 cores (CPUs) ou Pacote para 16 GB RAM	Pacote para 4 cores ou Pacote para 16 GB RAM	61	R\$ 15.918,37	R\$ 1.942.040,88
2	Serviço de licenciamento do Módulo de monitoramento e análise dos acessos e aplicação - 0,5 (correspondente a 500 mil acessos)	Pacote de um milhão de acesso por ano	2,5 Milhões	R\$ 111.750,00	R\$ 558.750,00
3	Serviços de licenciamento do Módulo de monitoramento e análise da segurança das aplicações - Por aplicação	Por Aplicação	4	R\$ 29.333,33	R\$ 220.000,00
4	Serviços técnicos especializados	Homem x Hora	4.800	R\$ 309,90	R\$ 1.487.504,00
>>> Onde se lê 0,75 será 1 licença.					R\$ 4.208.294,88

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do CONTRATANTE, classificada nos:

- Programas de Trabalho: 02.126.1417.8180 / 8181 / 8182; 02.126.1417.8651 / 8652 / 8653.
- Fontes dos Recursos: 0101 / 0301 / 0118 / 0318.
- Elemento de Despesa: 33.90.40.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá apresentar a complementação da garantia, no percentual equivalente a 5% (cinco por cento) do valor acrescido ao contrato, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, em uma das seguintes modalidades: caução em dinheiro; seguro garantia; fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As alterações realizadas através deste Termo Aditivo têm por fundamento o art. 65, I, “b”, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado, em resumo.

TJPA-MEM-2022/57853
LSBN

3



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3475340.23047203-903 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3475340.23047203-903>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 30/01/2023 11:03



TJPAMEM202257853A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes elegem o foro da cidade de Belém, Estado do Pará, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E por estarem, assim justas e acordadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Belém-PA, 26 de janeiro de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Débora Moraes Gomes
Secretária de Administração

FABIO CAETANO
DOURADO:96220503104

Assinado de forma digital por FABIO
CAETANO DOURADO:96220503104
Dados: 2023.01.26 21:30:07 -03'00'

VERY TECNOLOGIA LTDA
Fábio Caetano Dourado
Representante Legal

Testemunhas:

Luciano Santa Brigida das Neves
CPF/MF: 946.554.132-04

Carlos Augusto do Nascimento Rego
CPF/MF: 601.236.992-15

TJPA-MEM-2022/57853
LSBN

4



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3475340.23047203-903 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3475340.23047203-903>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 30/01/2023 11:03



TJPAMEM202257853A



frequência em relação aos cursos e programas de ensino ministrados pela Instituição de Ensino.

VIGÊNCIA: O presente Convênio tem vigência por 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: Não haverá transferência de recursos entre os convenientes.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém – PA.

DATA DA ASSINATURA: 26.01.2023.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral do Estado do Pará

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudência nº 154, Comércio, Belém/PA, CEP: 66019-080) e FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LTDA - FADESA (Rua Ernesto Geisel, s/n, Qd. 72, Lts. 15 a 18, Bairro Paraíso, CEP: 68515-000, Parauapebas/PA).

Protocolo: 899626

FÉRIAS

PORTARIA Nº 062/2023-GGP/DPG, de 26/01/2023.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/106914. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos: DEFENSORES PÚBLICOS: ANNALU MARINHO FERREIRA, Mat. 57231658, P.A. 20/21, 13/03/2023 a 11/04/2023' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, Mat. 55588713, P.A. 21/22, 07/03/2023 a 05/04/2023' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; FLAVIA CHRISTINA MARANHÃO CAMPOS, Mat. 57234676, P.A. 21/22, 30/03/2023 a 28/04/2023' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; JACQUELINE BASTOS LOUREIRO, Mat. 5895994, P.A. 20/21, 01/03/2023 a 30/03/2023' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; MARCELO DELLA CORTE LEITE, Mat. 5895967, P.A. 21/22, 13/03/2023 a 27/03/2023' 15 dias. 05/06/2023 a 19/06/2023' 15 dias. "; MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS, Mat. 57157586, P.A. 17/18, 01/03/2023 a 30/03/2023' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; MAURO PINHO DA SILVA, Mat. 57190956, P.A. 21/22, 06/03/2023 a 18/03/2023' 13 dias. 19/07/2023 a 04/08/2023' 17 dias. "; ROSINEIDE MIRANDA MACHADO, Mat. 57174689, P.A. 21/22, 01/03/2023 a 30/03/2023' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; SUZY SOUZA DE OLIVEIRA, Mat. 55588696, P.A. 22/23, 06/03/2023 a 20/03/2023' 15 dias. 01/08/2023 a 15/08/2023' 15 dias. DEMAIS SERVIDORES: ALEF RAFAEL CONCEICAO FURTADO, Mat. 5945536, P.A. 22/23, 01/03/2023 a 30/03/2023' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; ARNALDO TAVARES NEVES JUNIOR, Mat. 5890895, P.A. 22/23, 01/03/2023 a 30/03/2023' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; AUGUSTO PEREIRA BRANDAO, Mat. 5938952, P.A. 22/23, 27/03/2023 a 05/04/2023' 10 dias. 10/07/2023 a 29/07/2023' 20 dias. "; CHAISIELLEN ANNE DA SILVA OLIVEIRA, Mat. 57200786, P.A. 22/23, 07/03/2023 a 22/03/2023' 16 dias. 02/05/2023 a 15/05/2023' 14 dias. "; EDVALDO DA SILVA JAIME JUNIOR, Mat. 57216362, P.A. 21/22, 03/03/2023 a 06/04/2023' 35 dias. 0 a 0' 0 dias. "; FABIANA DO SOCORRO DIAS E DIAS, Mat. 5906674, P.A. 22/23, 08/03/2023 a 06/04/2023' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; FABIOLA LINS DE OLIVEIRA SILVA, Mat. 57211753, P.A. 21/22, 01/03/2023 a 30/03/2023' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; FELIPE KAUE NORONHA MARQUES, Mat. 5957241, P.A. 22/23, 01/03/2023 a 30/03/2023' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; GLEISE CRISTINA DA SILVA MEIRA, Mat. 54181248, P.A. 21/22, 15/03/2023 a 29/03/2023' 15 dias. 01/08/2023 a 15/08/2023' 15 dias. "; ISABEL RODRIGUES MOURA, Mat. 5943304, P.A. 22/23, 06/03/2023 a 04/04/2023' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; LAURO JOSE NASCIMENTO SPINELLI, Mat. 55587676, P.A. 21/22, 01/03/2023 a 15/03/2023' 15 dias. 01/09/2023 a 15/09/2023' 15 dias. "; LORENA CRISTINA DE CASTRO VALENTE, Mat. 5964312, P.A. 22/23, 01/03/2023 a 15/03/2023' 15 dias. 01/07/2023 a 15/07/2023' 15 dias. "; LUIS ALEXANDRE GOMES PIMENTEL, Mat. 57201677, P.A. 21/22, 06/03/2023 a 04/04/2023' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; MAYCON TERRA COSTA, Mat. 5964314, P.A. 22/23, 06/03/2023 a 04/04/2023' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; NAIR MARIA FELIX TAVARES, Mat. 55588352, P.A. 22/23, 01/03/2023 a 30/03/2023' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; QUESIA SILVA E SILVA, Mat. 5962503, P.A. 22/23, 06/03/2023 a 04/04/2023' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; RENEE WILLIAMS, Mat. 5922469, P.A. 22/23, 10/03/2023 a 20/03/2023' 11 dias. 15/08/2023 a 02/09/2023' 19 dias. "; VERENA CERQUEIRA DOS SANTOS CARDOSO, Mat. 5964669, P.A. 21/22, 01/03/2023 a 30/03/2023' 30 dias. 0 a 0' 0 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 899573

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 57/23-GGP-DGP, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1598161. RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo de férias, referente ao aquisitivo (2021/2022), da Defensora Pública, ELIANE MAGNO GOMES COSTA; Id. Funcional: 57194429/2, concedida por meio da PORTARIA nº 816/22-GGP-DGP, de 12/12/2022; publicada no Doe nº 35.219 15/12/2022; com gozo nos intervalos de 23/02/2023 a 04/03/2023 – 10 dias e 10/04/2023 a 29/04/2023 – 20 dias. Ficando agora transferido o gozo para os períodos de 13/02/2023 a 03/03/2023 – 19 dias e 10/04/2023 a 20/04/2023 – 11 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 899736

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

PROCESSO Nº 2023/112902- DPE

Nº do Termo: 001/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ nº 34.639.526/0001-38) e MUNICÍPIO DE CURUÇÁ/PA, CNPJ n.º 05.171.939/0001-32.

Objeto: O presente Termo de Cooperação Institucional tem por objeto a conjunção de esforços entre as partes no sentido de garantir parceria administrativa que visa reforçar o atendimento jurídico à população do Município de Curuçá/PA, além de possibilitar a manutenção e o bom funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Pará naquele MUNICÍPIO, para que assim seja garantida a orientação completa e assistência jurídica gratuita aos legalmente necessitados, na forma do artigo 5º, LXXIV, da Constituição Federal.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação institucional será a contar da data da publicação do presente instrumento até o dia 31/12/2024, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo firmado entre as instituições participantes.

Valor: o presente termo não prevê transferência de recursos entre as partes. Foro: Comarca de Belém, Estado do Pará.

Data de Assinatura: 11/01/2023.

Ordenador Responsável: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO (Defensor Público Geral do Estado do Pará).

Endereço das Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudência nº 154, Campina, Belém/PA, CEP: 66.019-080) e MUNICÍPIO DE CURUÇÁ/PA (Travessa Sete de Setembro, 141, Centro, Município de Curuçá/PA, CEP 68.6750-000).

Protocolo: 899760

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Extrato de Errata da Publicação de Ata de Registro de Preço n. 001/2023/TJPA – de 19/01/2023 - TJPA, publicado no DOE nº 35.267 em 25/01/2023 // Partes: TJPA e empresa EXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA // Onde se lê: Vigência: início em 19 de janeiro de 2023 e término em 19 de janeiro de 2024 // Leia-se: 19 de fevereiro de 2023 e término em 19 de fevereiro de 2024 // Responsável pela assinatura: DÉBORA MORAES GOMES - Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 900014

CONTRATO

Extrato do CONTRATO Nº 004/2023/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAKS E GERADORES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.798.024/0001-04// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição para subestações e grupos geradores instalados no Edifício Sede, Fórum Cível e Anexo I, com manutenção nos sistemas de aterramento e de proteção contra descargas atmosféricas, do TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital. Origem: Pregão Eletrônico de nº. 079/TJPA/2022// Valor do Contrato: O valor global do presente contrato referente ao objeto licitado é de R\$-150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) durante o período de 12 (doze) meses// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1417.8173/ 02.061.1417.8174 / 02.061.1417.8175 02.061.1417.8644 / 02.061.1417.8645 / 02.061.1417.8646, Elemento da Despesa: 33.90.39/33.90.30 Fonte de Recursos: 0101/0118// Vigência: 02/03/2023 a 02/03/2024 // Data da assinatura: 24/01/2023 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.//

Protocolo: 899815

Extrato do CONTRATO Nº 007/2023/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa PÓLIS INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.125.392/0001-15// Objeto do Contrato: Contratação direta da empresa Pólis Informática Ltda para a prestação do serviço de manutenção de software do Sistema Informatizado de Gestão Administrativa Pública Integrada - GRP, incluindo customização, treinamento de usuários, suporte técnico, atualização e manutenção, que atenda às necessidades administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Origem: Inexigibilidade de Licitação 004/2023// Valor do Contrato: O valor global do presente contrato referente ao objeto licitado é de R\$-3.685.900,00 (Três milhões seiscentos e oitenta e cinco



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3475340.23062486-1163 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/signaex/public/app/autenticar?n=3475340.23062486-1163>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 30/01/2023 11:03



TJPAMEM202257853A



mil e novecentos reais) durante o período de 24 (vinte e quatro) meses// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.126.1417.8182 / 02.126.1417.8653, Elemento da Despesa: 33.90.40/ Fonte de Recursos: 0101 / 0301 / 0118 / 0318// Vigência: 26/01/2023 a 26/01/2025 // Data da assinatura: 26/01/2023 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.//

Protocolo: 899813

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 088/2021/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: VERY TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 26.086.569/0001-05.
OBJETO DO CONTRATO: Serviços de solução de avaliação de performance, qualidade e segurança de aplicações, bem como serviços técnicos especializados de operação e análise.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 068/TJPA/2021.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração quantitativa do contrato para acrescentar serviços. PERCENTUAL ACRESCIDO: 24,8%.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 835.294,88 (oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos).
NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 4.208.294,88 (quatro milhões, duzentos e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
• Funcionais Programáticas – 02.126.1417.8180 / 8181 / 8182; 02.126.1417.8651 / 8652 / 8653.

• Fontes – 0101 / 0301 / 0118 / 0318.
• Elementos de Despesa – 33.90.40.

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 899559

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 075/2022/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: GREEN4T SOLUÇÕES TI S.A., CNPJ 03.698.620/0005-68.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação, implantação e integração, em regime "turn key", de Datacenter Container Modular Seguro Outdoor, para uso do TJPA.

ORIGEM: Adesão a ARP nº 108/2022 do TJMT, Pregão Eletrônico nº 039/2021/TJMT.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração contratual para acrescentar serviços do item 2, adaptações elétricas, lógica, civil, Moving e projeto executivo do Datacenter Container – Adaptações Elétricas.

PERCENTUAL ACRESCIDO: 1,2%.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 72.133,00 (setenta e dois mil, cento e trinta e três reais).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 6.102.133,00 (seis milhões, cento e dois mil, cento e treze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
• Funcionais Programáticas – 02.126.1417.8180 / 02.126.1417.8181 / 02.126.1417.8182 / 02.126.1417.8651 / 02.126.1417.8652 / 02.126.1417.8653;

• Fontes 0101 / 0301 / 0112 / 0118 / 0318;
• Elementos de Despesa – 33.90.40 / 44.90.52.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 900056

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 39.788, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;
CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015,
CONSIDERANDO o Parecer nº 079/2023 da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 000726/2022.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0100374	RÍDIO GAMA BARROS	Motorista TCE-CA-403	D	02	Motorista TCE-CA-403	D	03	30/12/2023

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 899818

PORTARIA Nº 39.779, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe a alínea "f" do inciso III, do art. 8º c/c com o art. 9º, III, da Lei nº 8.938, de 04/12/2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, da Lei nº 9.782, de 05/01/2023;
R E S O L V E:

I – EXONERAR a servidora DULCINEA RABELO DA COSTA, matrícula nº 0101189, do cargo em comissão de Assistente de Conselheiro NM-03, a partir de 31-01-2023.

II – NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 31-01-2023.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 899738

PORTARIA Nº 39.783, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe a alínea "f" do inciso III, do art. 8º c/c com o art. 9º, III, da Lei nº 8.938, de 04/12/2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, da Lei nº 9.782, de 05/01/2023;
R E S O L V E:

I – EXONERAR o servidor CARLOS ALBERTO CARDOSO CABRAL, matrícula nº 0101660, do cargo em comissão de Assistente de Conselheiro NM-03, a partir de 31-01-2023.

II – NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 31-01-2023.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 899747

PORTARIA Nº 39.780, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe a alínea "f" do inciso III, do art. 8º c/c com o art. 9º, III, da Lei nº 8.938, de 04/12/2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, da Lei nº 9.782, de 05/01/2023;
R E S O L V E:

I – EXONERAR o servidor DANILO DE AZEVEDO REIS, matrícula nº 0100740, do cargo em comissão de Assistente de Conselheiro NM-03, a partir de 31-01-2023.

II – NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 31-01-2023.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 899741

PORTARIA Nº 39.781, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe a alínea "f" do inciso III, do art. 8º c/c com o art. 9º, III, da Lei nº 8.938, de 04/12/2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, da Lei nº 9.782, de 05/01/2023;
R E S O L V E:

I – EXONERAR o servidor JORGE LUIZ CORDEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0101094, do cargo em comissão de Assistente de Conselheiro NM-03, a partir de 31-01-2023.

II – NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 31-01-2023.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 899743

PORTARIA Nº 39.792, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

EXONERAR os ocupantes dos cargos em comissão abaixo relacionados, a partir de 31 de janeiro de 2023:

DIONE CELIA GUIMARÃES – Chefe da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais

ALCIMARA BARCELLOS DA CONCEIÇÃO – Chefe da Assessoria de Comunicação e Relações Públicas

ANA CLEIDE DE OLIVEIRA – Diretora de Finanças

MÁRCIA CRISTINA CUNHA ROSA – Diretora de Logística e Patrimônio

KASSYA LESSA BENGTON – Diretora da Escola de Contas

JOSÉ RIBAMAR DE ANDRADE MOURA – Diretor de Ouvidoria

ANDRÉA MARTINS CAVALCANTE – Diretora de Corregedoria

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 899718



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3475340.23062486-1163 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3475340.23062486-1163>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 30/01/2023 11:03



TJPAM202257853A

